



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR

FONE/FAX: (43) 3151-1145

Resolução nº 006/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 764 /2023, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021, em Plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 07/08/2023.

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Sabáudia, 08 de agosto de 2023.

Edgar Brasil Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde